

A contribuição do *Le Mercvre Portvgais* para o movimento periódico português e para a construção de História de Portugal

Eurico José Gomes Dias^(*)

O periódico que se apresenta com a designação abreviada de *Le Mercvre Portvgais*⁽¹⁾ é, porventura, das publicações mais enigmáticas que se podem encontrar redigidas por estas épocas e, simultaneamente, das mais desconhecidas.⁽²⁾ Lançado à estampa no primeiro semestre do ano de 1643, subsistem ainda dúvidas sobre a sua verdadeira autoria: nas poucas referências bibliográficas que lhe apontam a existência é, frequentemente um editor francês de renome, Antoine de Sommaville,⁽³⁾ coadjuvado por um outro, Augustin Courbé,⁽⁴⁾ ambos dirigindo a famosa “officina” da *École de France*.

No entanto, o estudo bibliófilo desconhece, talvez por falta de interesse analítico mais aprofundado, é que o seu autor terá sido, sem grandes dúvidas, François de Chastonniers de Grenaille [1616-1680],⁽⁵⁾

^(*) Licenciado em Comunicação Social pelo Instituto Superior de Línguas e Administração de Santarém. Pós-graduado em Direito da Comunicação pela da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Mestre e doutorando em História Medieval e Renascimento pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto e pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Investigador bolsheiro da Fundação para a Ciência e Tecnologia e do Centro de Investigação da Academia Militar.

⁽¹⁾ Vd. TENGARRINHA, José – *História da Imprensa Periódica Portuguesa*, 2.^a edição revista e aumentada, Editorial Caminho, Lisboa, 1989, p. 42. Aponte-se que o autor desta reflexão não aponta o nome da presumível autoria deste periódico nem forneceu outros dados, além do número de edições publicadas.

⁽²⁾ Na verdade e, muito provavelmente, com excepção do que se poderá encontrar no *Diccionario Jornalístico Portuguez*, de A. X. da Silva Pereira, [manuscrito inédito e presente na Academia das Ciências de Lisboa], serão quase inexistentes as referências a este periódico numa qualquer obra de referência ou num outro estudo particularizado.

⁽³⁾ Note-se que Antoine de Sommaville foi um editor de renome e profundo conhecedor da História portuguesa, editando obras que reflectem bem as problemáticas do seu tempo. Veja-se, por exemplo, *Les de Pseumes de Dom Antonio Roy de Portugal* [1657].

⁽⁴⁾ Augustin Courbé foi, com certeza, outro editor da “officina” da Academie Françoise e outro excelente conhecedor da História de Portugal. Se não, veja-se um exemplo de uma obra publicada por si, *Relations veritables et curieuses de l’Isle de Madagascar, et du Bresil. Avec l’histoire de la derniere guerre faite au Bresil, entre les Portugais et les Hollandois* [1651].

⁽⁵⁾ Seria, muito provavelmente, uma pessoa íntima do círculo de D. Vasco Luís da Gama, porventura, um seu colaborador em França. Para um útil complemento dos seus dados biográficos:

cujo nome figura ao final da apresentação do *Le Mercvre Portvgais*⁽⁶⁾ Assim sendo, afiançamos que este é, efectivamente, o verdadeiro autor do periódico, embora contasse com o auxílio dos ilustres editores acima mencionados, embora a sua autoria fosse ainda imputada a Manuel Fernandes Vila Real.⁽⁷⁾

O *Le Mercvre Portvgais* foi um periódico que, editado em Paris, se dispôs a retratar e a apresentar ampla matéria noticiosa sobre o processo da Restauração em Portugal, corrente à época. Tendo o privilégio de impressão aprovado por Luís XIII de França, pode-se considerar uma publicação devidamente integrada nas estratégias e conversações concertadas entre os primordiais pactos franco-portugueses.⁽⁸⁾

Deste modo, este periódico apresenta-se como uma espécie de escrito ou proclamação panegírica dedicada a D. Vasco Luís da Gama,⁽⁹⁾

«François de Chastonniers de Grenaille», in *Grand Dictionnaire Universel du XIXe Siécle*, para Pierre Larousse, vol. VIII, p. 1510; «Chastonniers de Grenaille», in *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, vol. VI, p. 624.

⁽⁶⁾ Cf. *Le Mercvre Portvgais*, f.º 21.

⁽⁷⁾ Veja-se um testemunho quase inédito acerca da autoria do *Le Mercvre Portvgais* e escrito por Manuel Fernandes Villa Real [1608/11?-1652], cônsul português em França aquando da Restauração e que assistiu às diversas embaixadas portuguesas e aos desígnios de D. Vasco Luís da Gama. Regressado a Portugal, seria supliciado pelo garrote em *auto-de-fé* da Inquisição por práticas de judaísmo: “No mesmo anno [1643] se imprimiu em París um livro em francez, intitulado *Mercurio Portuguez* que se dedicou ao conde da Vidigueira, e impresso por sua ordem, para se dar noticia de Portugal, e do que n’elle se observa. Tudo o que n’elle se imprimiu, foi visto e approvedo pelo mesmo conde, que dava as memorias na fórma, que elle queria, e se lhe enviava do reino. N’elle se tratou da retenção da pessoa do ill.mº bispo inquisidor geral, com os mesmos termos, que o conde havia dito, e depois me disse, que sua illustrissima se escandalisava do modo como se fallava n’elle. E posto que eu n’isso tenho mais culpa que ser um instrumento da vontade e ordem do embaixador, em serviço da patria. Faço esta memoria, porque pretendo justificar-me, ainda n’aquellas acções, em que não commetti a menor falta. O auctor é francez, a quem o conde pagou o trabalho que n’isso tomára.” Cf. «Manuel Fernandes Villa Real», in *Diccionario Bibliographico Portuguez*, vol. XVI, pp. 189-209 e, como complemento, o disposto no vol. V, pp. 422-423. Como prova da actualidade dos comentários políticos deste esquecido diplomata, veja-se VILA REAL, Manuel Fernandes de – *Epítome Genealógico do Eminentíssimo Cardeal Duque de Richelieu e discursos políticos sobre algumas acções da sua vida*, edição de António Borges Coelho, Editorial Caminho, Lisboa, 2005.

⁽⁸⁾ “Um tratado de aliança entre os reis de Portugal e de França formalizara-se logo em 1641. Nele se previa que o rei de Portugal contribuiria para a guerra contra o inimigo comum, continuamente, sem pausas, atacando por terra e por mar com todas as suas forças. Apontava, para mais, para uma aplicação específica da aliança [...]. A orientação delineada era ofensiva.” Cf. COSTA, Fernando Dores – *A Guerra da Restauração 1641-1668*, Livros Horizonte, Lisboa, 2004, pp. 45-46.

⁽⁹⁾ Cft. «Marqueses de Nisa», in *Dicionário de Personalidades*, coordenação de José Hermano Saraiva, vol. XVIII, QuidNovi, Porto, 2004, p. 17; SOUSA, D. António Caetano de – *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, 2.ª edição, vol. X, Atlântida Editora, Coimbra, 1946, pp. 336-337; *Cartas de El-Rei D. João IV ao conde da Vidigueira (marquês de Nisa) embaixador em França*, prefácio de P. M. Laranjo Coelho, vols. I-II, Academia das Ciências de Lisboa, Lisboa, 1940-1942.

conde da Vidigueira e embaixador extraordinário de Portugal na Corte francesa e cuja leitura se destinaria, *a priori*, aos elementos executivos das conversações e a um público-alvo que se concentraria quase exclusivamente, às altas camadas da sociedade francesa. Aliás, este típico “mercúrio” dirige-se a tão insigne individualidade [embora, segundo parece, tenha sido publicado a expensas do mesmo] como um “arauto” do reconhecimento do povo francês a favor da legitimidade das pretensões independentistas portuguesas.⁽¹⁰⁾

Como tal, o *Le Mercvre Portvgais* dispõe-se, tal como o seu título o indica, a apoiar a Restauração portuguesa e a fornecer uma síntese extremamente bem fundamentada do processo revolucionário baseado num amplo conhecimento da História de Portugal para, deste modo, se justificar as razões imperiosas que levaram Portugal a libertar-se do jugo de Castela.

Ao invés, no que concerne ao nosso estudo específico em demanda dos pormenores e acepções históricas referentes ao enfoque da Idade Média que por este volumoso periódico se podem encontrar e comentar, apontemos, então, os indícios que nos podem ser úteis. Aliás, em todo o conjunto discursivo encerrado no *Le Mercvre Portvgais*, poder-se-á verificar que poucas serão as proposições e análises em foco que não se encontrem alicerçadas numa compreensão e validação baseadas na História de Portugal ou nos conhecimentos aceites pela historiografia contemporânea à altura da redacção deste periódico.

Vejam, num esboço elogioso à famosa genealogia⁽¹¹⁾ de D. Vasco Luís da Gama, as origens e o parentesco da Casa da Vidigueira com o segundo titular do ducado de Bragança, D. Afonso, primeiro marquês de Valença e neto de D. João I:

“Ie ne veux pas dire par là que vostre Grandeur ait commencé à la découuerte du nouveau Monde, veu qu’elle estoit déia fort ancienne dãs le vieil, & que vostre Noblesse ne sçauroit auoir de fin puis qu’on n’en trouue de commencement que dans les fondemens de la Monarchie. Outre que tout le Portugal sçait que la Maison

⁽¹⁰⁾ François de Chastonniers de Grenaille evoca ainda a grande esperança do povo francês na aliança perpétua com Portugal e ao papel culminante do embaixador nesse contexto. Cf. «Epistre», in *Le Mercvre Portvgais*, f.º 21. Neste sentido, veja-se o excelente artigo de CARDIM, Pedro – «Embaixadores e representantes diplomáticos da Coroa Portuguesa no século XVII», in *Cultura – Revista de História das Ideias*, II série, vol. XV, Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 2002, pp. 47-87.

⁽¹¹⁾ Para um correcto e actualizado estudo acerca da biografia de D. Vasco Luís da Gama, veja-se: ALVES, Ivone Correia – «A terceira geração, D. Vasco Luís de Gama e D. Maria de Ataíde», in *Gamas e condes da Vidigueira: genealogias e percursos*, cap. V, Colecção Travessias, Colibri/ICIA, Lisboa, 2001.

de Gama vient du Sang Royal de D. Alphonse⁽¹²⁾ Comte de Ourim & Marquis de Valence fils du premire Duc de Bragance & petit fils du Roy D. Iean premier [...].”⁽¹³⁾

As matérias noticiosas e históricas presentes no *Le Mercvre Portvgais* encontram-se devidamente indexadas numa «Table des Narrations» ao início da publicação, tendo esse útil índice sido, muito provavelmente, organizado após a publicação de toda a série de fólhos e folhetins posteriormente agrupados e encadernados no volume.⁽¹⁴⁾

Segundo François de Chastonniers de Grenaille, D. João IV teria toda a legitimidade e fundamentação histórico-genealógica para ser considerado, na sua plenitude, como um sucessor dos ilustres príncipes franceses da Idade Média, em conformidade com a opinião de eminentes historiadores franceses. Havendo ligações profundas entre a casa real portuguesa e a francesa, nomeadamente, no decurso da primeira dinastia e sendo indiscutível o apoio francês ao nascimento de Portugal,⁽¹⁵⁾ existia um sentimento, talvez uma consciencialização, de que o auxílio francês à causa da Restauração seria uma “repetição” desse esforço primordial, talvez o reviver dos velhos ideais cavaleirescos que se propunha fazer rejuvenescer.

Por conseguinte, veja-se uma análise que se reporta ao nascimento da portugalidade e o papel cimeiro do conde D. Henrique de Borgonha e, posteriormente, de D. Afonso Henriques, sem esquecer a tradição histórica de Ourique, por exemplo, assim como as diferentes concepções historiográficas então vigentes face a esses factos históricos:

⁽¹²⁾ D. Afonso [1400-1460] foi ainda o 4.º conde de Ourém. Cft. SOUSA, D. António Caetano de – *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, vol. X, pp. 307-317 e vol. XII, Parte II, p. 56; BASTO, Felgueiras – *Nobiliário das Famílias de Portugal*, 2.ª edição, vol. VIII, [s. n.], Braga, p. 606.

⁽¹³⁾ Cf. «Epistre», in *Le Mercvre Portvgais*, f.ºs 4-5. François de Chastonniers de Grenaille remete ainda vários elogios ao ilustre antepassado do embaixador, ou seja, a D. Vasco da Gama e à sua célebre viagem à Índia. Deste modo, endereça rasgados elogios às qualidades do povo português e ao seu papel na epopeia dos Descobrimentos.

⁽¹⁴⁾ O periódico *Le Mercvre Portvgais* é constituído, fundamentalmente, por 7 números ou folhetins, o último dos quais saído à estampa em 4 de Abril de 1643 e cuja paginação inicial terá sido alterada em função da organização decorrente da encadernação em um único volume. É considerado extremamente raro e, segundo se sabe, o único exemplar encontra-se presente na Biblioteca Nacional de Lisboa.

⁽¹⁵⁾ No que concerne a esta questão global, passível de justificar a inclusão de uma ampla bibliografia, veja-se o artigo de MATTOSO, José – «O início da linhagem real portuguesa (1146)», in *Memória de Portugal. O Milénio Português*, sob a direcção de Roberto Carneiro e Artur Teodoro de Matos, 1.ª edição, Círculo de Leitores, Lisboa, 2001, pp. 82-83.

“Le nouveau Roy⁽¹⁶⁾ pour qui faisons des vœux & des leuées de gens de guerre, est le vray successeur d’un Prince François,⁽¹⁷⁾ qui ayant pris Lisbonne sur les Mores la rendit chef d’un des plus Chrestiens Royaumes du monde. Monsieur Godefroy,⁽¹⁸⁾ Messieurs de Thou⁽¹⁹⁾ & de Sainte Marthe,⁽²⁰⁾ suiuant le témoignage d’un ancien fragment⁽²¹⁾ qui se trouue dans la Bibliotheque de nostre-Dame de Clery, nous apprennent que Robert Duc de Bourgogne,⁽²²⁾ fils de Robert Roy de France,⁽²³⁾ engendra Henry,⁽²⁴⁾ pere d’un autre Henry Comte de Portugal,⁽²⁵⁾ qui ayant espousé Terese de Castille,⁽²⁶⁾ fille d’Alphonse sixième,⁽²⁷⁾ en receut pour douaire de sa femme vne partie de Galice, qui a pris le nom de Portugal, à cause des Gaulois ou des François qui y vinrent prendre port;⁽²⁸⁾ [...] En effet Alphonse premier Roy

⁽¹⁶⁾ Refere-se a D. Afonso Henriques.

⁽¹⁷⁾ Cft. *Monarquia Lusitana*, por Frei António Brandão, Parte Terceira, introdução de A. da Silva Rego, notas de A. A. Banha de Andrade... [et al.], Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Lisboa, 1973, f.ºs 3-7; HERCULANO, Alexandre – *História de Portugal desde o começo da monarquia até ao fim do reinado do Afonso III*, notas críticas de José Mattoso, vol. I, Bertrand, Lisboa, 1983, p. 192; PERES, Damião – *Como nasceu Portugal*, 10.ª edição, Vertente, Porto, 1992, pp. 57-60.

⁽¹⁸⁾ É de se referir, muito provavelmente, a obra e o autor que inspirou François de Chastonniers de Grenaille. Cf. GODEFROY, Theodore – *De l’origine des Roys de Portvgal issvs en ligne mascvline de la maison aujord’huy...*, Pierre Chevalier, Paris, 1612.

⁽¹⁹⁾ Será THOU, Jacques Auguste de – *Histoire Universelle*, [s. n.], Londres, 1734 [a 1.ª edição é de 1620].

⁽²⁰⁾ Será SAINTE-MARTHE, Lovis de – *A genealogical history of the kings of Portugal...*, E. M., London, 1662 [o autor deve ter tido acesso à primeira edição francesa, não datada, ou a um manuscrito da obra].

⁽²¹⁾ Desconhecemos que pergaminho ou antigo documento em particular se trate.

⁽²²⁾ Cf. *Monarquia Lusitana*, Parte Terceira, f.º 2 – v.º

⁽²³⁾ *Idem*, f.º 3;

⁽²⁴⁾ Cf. *Idem, ibidem*.

⁽²⁵⁾ Cft. RUAS, Henrique Barrilaro – «Conde D. Henrique», in *Dicionário de História de Portugal*, vol. III, pp. 192-195 e a útil bibliografia aí apontada.

⁽²⁶⁾ Cft. HERCULANO, Alexandre – *ob. cit.*, vol. I, p. 194; MEREIA, Paulo – *História e Direito: escritos dispersos*, vol. I, Universidade de Coimbra, 1967, pp. 208-211.

⁽²⁷⁾ Cf. *Monarquia Lusitana*, Parte Terceira, f.ºs 25-28; HERCULANO, Alexandre – *ob. cit.*, vol. I, p. 476.

⁽²⁸⁾ Cft. *Monarquia Lusitana*, Parte Terceira, f.º 18; HERCULANO, Alexandre – *ob. cit.*, vol. I, pp. 196-197; MEREIA, Paulo – «A concessão da terra portugalense a D. Henrique perante a história

de Portugal⁽²⁹⁾ estoit fils du Comte Henry, & ce fut luy qui ayant vaincu cinq Rois infideles,⁽³⁰⁾ fit mettre cinq playes dans son écusson, ou pource qu'il auoit receu cinq coups mortels en combattant contr'eux, dont toute fois il fut guery par vn miracle extraordinaire, ou pource que comme plusieurs Ecriuains assurent, le Roy des Rois⁽³¹⁾ fut veu combattre pour Alphonse, pource qu'Alphonse combattoit pour luy. Les playes de ce Dieu conquerant firent perir tous les Mores, & sauuerét tout les Portugais."⁽³²⁾

Inclusivamente, o autor recordou os grandes feitos bélicos portugueses, motivo de imemorial elogio por parte dos cronistas franceses, pois que desde a batalha de Ourique até à batalha de Aljubarrota, [considere-se como subsequente ou periférica dos conflitos provenientes da Guerra dos Cem Anos],⁽³³⁾ não esquecendo os feitos militares decorrentes no norte de África desde a tomada de Ceuta [1415] e as obras dos Descobrimentos e, mais próximo à época, o auxílio militar prestado às pretensões legitimistas de D. António, prior do Crato,⁽³⁴⁾ tudo foi abonação para reforçar as estreitas ligações de amizade e cooperação, velhas de séculos, entre as páginas da História de França e da História de Portugal:

jurídica», in *Anuario de Historia del Derecho Español*, vol. II, Instituto Nacional de Estudios Jurídicos, Madrid, 1946; MEREIA, Paulo – «Ainda a concessão da terra Portuguesa», in *Separata da Faculdade de Direito*, n.º 39, [s. n.], Coimbra, 1963.

⁽²⁹⁾ Cf. *Monarquia Lusitana*, Parte Terceira, f.º 88; HERCULANO, Alexandre – *ob. cit.*, vol. I, p. 496.

⁽³⁰⁾ Refere-se à famosa batalha de Ourique, cujos comentários históricos levantaram tanta polémica. Neste sentido, consulte-se LOPES, David – *Alexandre Herculano, António Caetano Pereira e a Batalha de Ourique. Estudo crítico*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1900; LOPES, David – *A batalha de Ourique e comentário leve a uma polémica*, Universidade de Coimbra, 1927; VELHO, Martim – *Estudos críticos sobre a batalha de Ourique*, Sociedade Histórica da Independência de Portugal, Lisboa, 1989.

⁽³¹⁾ Uma das polémicas adjacentes da batalha de Ourique foi a defesa [ou não] da intercessão divina na figura de Jesus Cristo em auxílio de D. Afonso Henriques. Cft. GALVÃO, Duarte – *Crónica de El-Rei D. Afonso Henriques*, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Lisboa, 1995, cap. XV, pp.57-59; BUESCU, Ana Isabel – *O milagre de Ourique e a História de Portugal de Alexandre Herculano: uma polémica oitocentista*, INIC, Lisboa, 1987.

⁽³²⁾ Cf. «Avant-propos», in *Le Mercvre Portvgais*, § 3, f.ºs 4-7.

⁽³³⁾ Veja-se o disposto sobre este assunto em RUSSEL, Russel – *A intervenção inglesa na Península Ibérica durante a Guerra dos Cem Anos*, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Lisboa, 2000.

⁽³⁴⁾ Cf. «Avant-propos», in *Le Mercvre Portvgais*, § IV, f.º 8.

“Considerons seulement que les Portugais ont de tout temps esté autant animés contre les Castillans que les François mêmes. La iournée d’Algibarrota n’est pas moins celebre que celle de Serisolles.”⁽³⁵⁾

Talvez um dos mais notáveis testemunhos das relações franco-portuguesas logo após o enlace de 1640, este periódico afigura-se-nos completamente inédito e quase ignorado pelas referências bibliográficas sobre aquela altura crucial da nossa História,⁽³⁶⁾ dado que o *Le Mercvre Portvgais* fundamenta todo o seu discurso histórico-político numa bem estruturada explicação panegírica das relações bilaterais entre os dois países.

A Idade Média, a sua compreensão e a premência de determinados e incisivos factos históricos surgem aqui como facetas visíveis de um *tempus* ideal, quase fabuloso: embora existam referências documentais correctas, também se continuou a transmitir o expresso em determinadas correntes históricas tradicionalistas/ortodoxas, bem ao jeito da *praxis* historiográfica dessa época. Ainda assim, François de Chastonniers de Grenaille assumiu, por diversas vezes e ao longo do periódico, a defesa da veracidade histórico-factual das suas narrativas, ainda que, por exemplo, se tivesse socorrido de obras e das acepções de autores contemporâneos que defendiam a manutenção de Portugal sob o jugo de Espanha.⁽³⁷⁾

Aquando da morte de D. Sebastião agravou-se o difícil problema da sucessão monárquica portuguesa, por múltiplos factores,⁽³⁸⁾ pelo que o trono português foi disputados por vários pretendentes e facções, entre os quais o próprio papa Gregório XIII,⁽³⁹⁾ alegando

⁽³⁵⁾ Cf. «Avant-propos», in *Le Mercvre Portvgais*, § V, f.º 9.

⁽³⁶⁾ Na verdade, que seja do nosso conhecimento e pelo que pudemos averiguar, este periódico não consta como suporte bibliográfico de nenhum estudo particularizado.

⁽³⁷⁾ Cf. «Avant-propos», in *Le Mercvre Portvgais*, § VIII, f.ºs 15-16.

⁽³⁸⁾ Sobre o complexo problema da sucessão de D. Sebastião vejam-se, entre outros estudos, as seguintes obras: SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *Itinerários de el-rei D. Sebastião 1568-1578*, 2.ª edição corrigida e aumentada, Academia Portuguesa da História, Lisboa, 1987; SARAIVA, Mário – *D. Sebastião na história e na lenda*, Universitária Editora, Lisboa, 1994; *Sebástica. Bibliografia geral sobre D. Sebastião*, com organização de Vítor Amaral de Oliveira, Biblioteca Geral da Universidade, Coimbra, 2002.

⁽³⁹⁾ “Encetaram-se negociações em Roma, procurando que o Pontífice defendesse a causa da independência portuguesa; porém a missão de que o Papa encarregou o Cardeal Riário em Castela e em Portugal não foi realizada com esforço, nem teve consequências.” Vd. ALMEIDA, Fortunato de – *História de Portugal. Instituições Políticas e Sociais de 1385-1580 e de 1580-1816*, vol. II, Bertrand Editora, Lisboa, 2004, p. 351.

razões históricas remotas à submissão vassálica do reino de Portugal à Santa Sé,⁽⁴⁰⁾ ao tempo da tomada da Coroa por D. Afonso Henriques, em troca da protecção temporal e espiritual da Igreja. Paralelamente à exposição destas problemáticas, veja-se também o comentário do autor à aplicabilidade [ou não] da célebre «Lei Sállica» ou de outras leis e costumes no contexto da jurisprudência portuguesa aplicável⁽⁴¹⁾ nas leis da sucessão monárquica em Portugal:

“Le Pape⁽⁴²⁾ même vouloit joindre le domaine de Lisbonne à celui de Rome, & soumettre le Tage au Tybre, alleguant pour raison que le Royaume de Portugal estoit vn fief de l’Eglise: Que Dom Alphonse premier Roy de cet Estat, l’auoit reconnu pour tel, & s’estoit obligé à payer paran au S. Siege certains marcs d’or, qui n’ayans point esté acquitez, ce Royaume estoit deuolu à l’Eglise.⁽⁴³⁾ Ce droit Ecclesiastique fut apparément confirme par la mort de D. Henry: car la depouille d’un Cardinal sembloit appartenir au Pape. [...] En effet, les pretensions des femmes ne pouuoient estre alleguées dans vn Royaume ou les femmes n’auoient iamais regné, comme si les François qui peuplerent ce Royaume, y eussent introduit la Loy Salique.”⁽⁴⁴⁾

⁽⁴⁰⁾ Cft. *Monarquia Lusitana*, Parte Terceira, f.ºs 136-138; BRANDÃO, António – *Crónicas de D. Sancho II e D. Afonso III*, edição actualizada com uma introdução de A. de Magalhães Basto, Livraria Civilização, Porto, 1946, p. XLV; ALMEIDA, Fortunato de – *História de Portugal*, vol. I, pp. 86-87.

⁽⁴¹⁾ “Tratava-se de regras consuetudinárias, que aparecem implícitas nos testamentos régios e de que se não aponta uma formulação escrita nos textos da época; eram, porém, tão conhecidas que podiam invocar-se sob a vaga designação de *jure regni*. Segundo elas, a sucessão da coroa verificava-se por uma ordem que colocava em primeiro lugar o filho varão mais velho e os seus descendentes; esgotada esta linha, a sucessão cabia aos outros filhos varões e seus descendentes, seguindo-se sempre a ordem de nascimento; esgotada a geração masculina, chamava-se a feminina, aplicando-se-lhe o critério já exposto; na falta de descendentes, a coroa caberia aos irmãos do rei, tendo-se em conta os mesmos princípios de preferência e representação indicados para os descendentes.” Cf. CARVALHO, Alberto Martins de – «Sucessão da Coroa», in *Dicionário de História de Portugal*, vol. VI, pp. 90-91.

⁽⁴²⁾ Refere-se a Hugo Buoncompagni [1502-1582], designado Papa com o nome de Gregório XIII [de 1572 a 1585].

⁽⁴³⁾ Entre outra bibliografia, consulte-se: MAURÍCIO, Domingos – «Portugal e o Censo à Santa Sé», in *Brotéria*, vol. XXI, [s. n.], Lisboa, 1935, pp. 98-107; PIMENTA, Alfredo – *Subsídios para a História de Portugal: textos juízos críticos*, Edições Europa, Lisboa, 1937, p. 68.

⁽⁴⁴⁾ Cf. «Première Narration», in *Le Mercvre Portvgais*, § XX-XXI, f.ºs 50-51.

A grande problematização historiográfica desenvolvida pelo *Le Mercvre Portvgais* dedicado a um contexto histórico medievo centra-se em torno da fundação da portugalidade e na “confirmação” historicista em como a Providência velaria pelos destinos de Portugal [vejam-se as tradições adventes do «milagre de Ourique», já referidas, entre outras] e em que a legitimidade régia de D. João IV se igualaria, sem sombra de dúvida, à majestade do famoso D. Afonso Henriques:

“Iesvs-Christ auoit estably la Royauté dans cét Estat, il falloit donc qu’il l’y maintint. Comme il fut l’Auteur de la grandeur du Portugal en la personne d’Alphonse I. Il en est le Conseruateur en la personne de Dom Iean IV.”⁽⁴⁵⁾

Ainda no seguimento do contexto atrás citado e referente a toda a problemática que ocorreu, inclusive, na aclamação e legitimação de D. João IV, o autor entendeu, por bem, transcrever parte da proclamação das Cortes⁽⁴⁶⁾ que aclamaram tal monarca e escrita sob a responsabilidade de D. Sebastião César de Meneses. Essa proclamação, transcrita na íntegra, no *Le Mercure Portugais*, está datada de 5 de Março de 1641.⁽⁴⁷⁾ Deste modo, o *Le Mercvre Portvgais* concentrou especial atenção às explicações das leis de sucessão fundamentadas na prática consuetudinária no Portugal medievo e na sua correlação com a situação análoga em Portugal,⁽⁴⁸⁾ como se verá adiante:

“[...] & le Pape Innocent II. lui ayant donné le tiltre de Roy dans vne Bulle⁽⁴⁹⁾ qu’il luy enuoya l’an mil cent quarante-deux. Toutefois, en la premiere Assemblée des Estats, qui se tindrent bien tost aprez en la ville de Lamego sur la fin de l’an mil cent quarante-trois, les trois Estats du Royaume⁽⁵⁰⁾

⁽⁴⁵⁾ Cf. «Troisième Narration», in *Le Mercvre Portvgais*, § XLIV, f.ºs 223-224.

⁽⁴⁶⁾ SERRÃO, Joaquim Veríssimo – «Cortes de Lisboa (1641)», in *Dicionário de História de Portugal*, vol. IV, pp. 28-29; ERICEIRA, 3.º Conde da – *História de Portugal Restaurado*, nova edição anotada e prefaciada por António Álvaro Dória, vol. I, Livraria Civilização, 1945, pp. 143-145.

⁽⁴⁷⁾ Cf. *Le Mercvre Portvgais*, § IV.

⁽⁴⁸⁾ Cf. «Resolvtion prise en l’Assemblée des Estats des Royaumes de Portugal, sur le sujet de la Proclamation, restitution & serment de fidelité des mesmes Royaumes, en faueur de tres-haut & tres-puissant Seigneur le Roy Dom Iean IV. de nom», in *Le Mercvre Portvgais*, f.ºs 305-347.

⁽⁴⁹⁾ Esta bula, que se sabe falsa, teria sido expedida antes da morte do pontífice ocorrida em 1143. Frei António Brandão aponta-a como verdadeira, mas sabe que não existiu. Complemente-se com o disposto na nota n.º 40.

⁽⁵⁰⁾ Atente-se à expressão “trois Estats du Royaume”, expressão designativa dos Estados Gerais em França e aplicada pelo autor, ainda que erroneamente, às ditas «cortes de Lamego», cuja

y estans conuoquez, le proclamerent derechef & le reconnurent pour Roy au nom de tout le Royaume [...].”⁽⁵¹⁾

Um dos assuntos que mais motivou as transcrições do autor do *Le Mercvre Portvgais* foi, sem dúvida, tudo o que envolveu as polémicas «Cortes de Lamego», acontecimento histórico fantasista que tinha por base as pretensões legitimistas da Restauração e ao qual esteve ligado Frei António Brandão, cronista-mor de Portugal.⁽⁵²⁾ Considerado pelo autor como perfeitamente fidedigno, a sua análise ao mesmo tema apresenta-se distante das críticas que até o famoso cronista houvera pronunciado. De qualquer modo, a polémica em torno de tal acontecimento histórico é perfeitamente passível de ter sido do conhecimento do autor do *Le Mercvre Portvgais*:

“[...] Pour-ce qu’en ladite Assemblée des premiers Estats tenus à Lamego sous le Roy Dom Alphonse Enriques, il fut expressément déterminé,⁽⁵³⁾ que quand le Roy viendroit à mourir sans enfans qui püssent heriter de luy, ses freres luy pourroient succeder, en cas qu’il en eut. [...] Loy qui s’obserua & pratiqua, parce que le Roy Dom Alphonse troisième⁽⁵⁴⁾ succedât au Royaume par la mort du Roy Dom Sancho son frere,⁽⁵⁵⁾ qui mourut sans enfans,⁽⁵⁶⁾ on tient

composição social não suportaria os três estratos sociais principais em que a sociedade medieval portuguesa se dividia ao tempo.

⁽⁵¹⁾ Cf. «Resolvtion prise en l’Assemblée des Estats...», in *Le Mercvre Portvgais*, § IV, f.ºs 308-309.

⁽⁵²⁾ “O problema das cortes de Lamego teve o seu início com a publicação, por Fr. António Brandão, do documento transcrito no capítulo XIII desta *Monarquia Lusitana*. Trata-se de uma falsificação, talvez do segundo quartel do século XVII, com a qual se pretendia mostrar a ilegitimidade dos monarcas espanhóis à Coroa portuguesa. Fr. António Brandão mostrou-se bastante duvidoso quanto à sua autenticidade, afirmando assim a sua argúcia crítica e isenção. Apesar disso, os portugueses da Restauração utilizaram largamente o seu conteúdo para a afirmação dos direitos dos Braganças ao trono.” Cft. *Monarquia Lusitana*, Parte Terceira, f.º 146 e a nota de A. Dias de Farinha, p. 80; OLIVEIRA MARQUES, A. H. de – «Problema das cortes de Lamego», in *Dicionário de História de Portugal*, vol. III, pp. 429-430.

⁽⁵³⁾ Veja-se a transcrição da suposta proclamação das «cortes de Lamego», tanto em latim como em português, em *Monarquia Lusitana*, Parte Terceira, f.ºs 141-146.

⁽⁵⁴⁾ Cf. MORENO, Humberto Baquero – «Subsídios para o estudo da legitimação em Portugal na Idade Média: Dom Afonso III e Dom Duarte», separata da *Revista de Estudos Gerais da Universidade de Moçambique*, vol. V, Lourenço Marques, 1967.

⁽⁵⁵⁾ Vd. BRANDÃO, Fr. António – *Crónicas de D. Sancho II e D. Afonso III*, edição actualizada com uma introdução de A. de Magalhães Basto, Livraria Civilização, Porto, 1946.

⁽⁵⁶⁾ VASCONCELOS, Miguel Ribeiro de – *Memoria historica e crítica sobre a revolução que em 1246 tirou a coroa a D. Sancho II*, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1856.

pour assuré que le Roy Dom Denys fils du Roy Dom Alphonse troisième deuant entrer à la succession du Royaume aprez la mort de son pere, ledit Alphonse son pere fit tenir durant son viuant les Estats,⁽⁵⁷⁾ ou'il le fit reconnoistre pour successeur du Royaume, par le ferment ordinaire en telles recontres⁽⁵⁸⁾[...].

Conformément à cela, le Roy Dom Fernand laissant sa fille mariée avec le Roy Dom Iean de Castille, elle fut exclue de la succession, non seulement pour n'estre pas legitime la mariage du dit Roy Fernand avec la Reine Dona Leonor sa mere, estant nul; mais encor pource qu'elle estoit mariée avec vn Prince estrange.⁽⁵⁹⁾ C'est ce que résolurent aussi les Estats du Royaume qui se tindrent à Conimbre,⁽⁶⁰⁾ car le Royaume estant tenu pour vacant, ils éleurent pour Roy le Seigneur Roy D. Iean premier, grand Maistre d'Auis, & fils (quoy que bastard) du Seigneur Dom Pedro."⁽⁶¹⁾

Este periódico, ainda que quase desconhecido da investigação historiográfica, prima pela profusão de opiniões e de convicções apaixonadas e cujo estilo discursivo, ao longo de todos os seus fólhos, anuncia já as ideias que nortearão as práticas governamentais próprias dos governos absolutistas. Neste completo panegírico, feito “folha volante” ou “relação”, assiste-se ao apoio da causa restauracionista portuguesa, fazendo-se uma quase “diabolização” dos inimigos de Portugal, inclusivamente dos portugueses traidores à Pátria, assim como sínteses das principais estratégias régias no sentido fazer vingar a Restauração, como por exemplo, apresentando a composição das principais missões diplomáticas portuguesas na

⁽⁵⁷⁾ D. Dinis teve sérios problemas em assegurar a sua sucessão ao trono português devido às querelas do infante D. Afonso [1263-1312], filho bastardo de D. Afonso III. Contestou a legitimidade do seu meio-irmão D. Dinis para subir ao trono, alegando que ele nascera num período em que o casamento de D. Afonso III com D. Beatriz não era reconhecido pelo papado. Chegou a entrar em guerra com D. Dinis, entre 1281 e 1299, mas foi derrotado, vindo a falecer em Castela. Cf. LOPES, F. Félix – «O Infante D. Afonso irmão de El-Rei D. Dinis», separata de *Itinerarium*, n.º 44, [s. n.], Braga, 1964.

⁽⁵⁸⁾ Cf. «Resolvtion prise en l'Assemblée des Estats...», in *Le Mercvre Portvgais*, § IV, f.ºs 325-327.

⁽⁵⁹⁾ ARNAUT, Salvador Dias – «A crise nacional dos fins do século XIV: a sucessão de D. Fernando», separata de *Biblos*, n.º 35, [s. n.], Coimbra, 1960.

⁽⁶⁰⁾ CAETANO, Marcello – «As Cortes de 1385», in *Revista Portuguesa de História*, vol. V, [s. n.], Coimbra, pp. 5-86 e onde se pode consultar o «auto da aclamação de D. João I» e verificar as pormenores ligados à sua legitimidade régia.

⁽⁶¹⁾ Cf. «Resolvtion prise en l'Assemblée des Estats...», in *Le Mercvre Portvgais*, § XXII, f.ºs 329-331.

Europa e dos objectivos que visavam alcançar, entre outras informações de valioso interesse historiográfico.

Resta afirmar que, para François de Chastonniers de Grenaille, a História medieval de Portugal não lhe deveria ser estranha nem tão-pouco um tempo marcado pelo obscurantismo civilizacional. Era, sobretudo, um tempo primordial e em que o gérmen de França em Portugal se houvera iniciado em toda a sua glória. No entanto, por causas desconhecidas, o *Le Mercvre Portvgais* extinguiu-se em Abril de 1643, embora o seu lugar na cultura portuguesa seja perpétuo.